



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 34/2025, dispõe sobre a permissão para uso de espaço e equipamentos públicos e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A proposta visa fortalecer as políticas públicas voltadas à formação profissional e à inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de julho de 2025.

Presidente

Clovis Lucht (Satorste)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

Sigimar Schvanz (Favorável)
SIGIMAR SCHVANZ – PP

Membro

Eliza Ramlow (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL